

RESOLUÇÃO Nº 013/2010

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Senac-PE e dá encaminhamentos .

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações do Conselho Superior em reunião de 14/06/2010;
- 2º. a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014, conforme prevê o Art. 16 do Decreto Federal 5.773 de 09 de maio de 2006;

RESOLVE:

- 1º. Publicar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2010-2014, da Faculdade Senac-PE.
- 2º. Determinar que o arquivo eletrônico seja atualizado no sistema e-MEC, conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007.
- 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2010.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE